



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 010

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.596 =

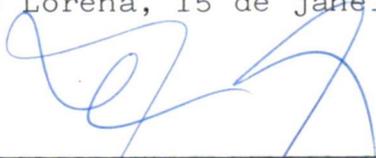
O senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir' de 15 de janeiro de 1990, a servidora **CLEONICE SAMPAIO VILLELA NUNES BETTONI**, por ter assinado o Livro de Ponto e não ter cumprido o horário de trabalho, na forma dos itens "e", "h", do artigo 481 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de janeiro de 1990.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de janeiro de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =